



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

**AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE PROMOÇÃO DA
HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	3
Apresentação	3
Justificativa	4
Descrição do Objeto	5
Objetivos Gerais	6
Descrição da Oferta	7
Usuários	8
Ambiente Físico	9
Recursos Materiais	10
Detalhamento das ações	11
Metodologia	16
Pesquisa de Satisfação do Público Atendido	24
Compromissos na execução do Plano de Trabalho	26
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	32
Planejamento Orçamentário	34
Pagamentos em Espécie	34
Cronograma de Desembolso	34
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	38
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS	



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: APAED - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia		
Endereço Completo: QNM 29 Módulo "D"		
CNPJ: 00.573.287/0001-49		
Região Administrativa: Ceilândia	UF: DF	CEP: 72.215-290
Site, Blog, Outros: @apaedceilandia		
Nome do Representante Legal: Claudia Maria Melo Rodrigues Alves		
Cargo: Presidente		
RG: 4.088.629	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 545.521.093-91
Telefone Fixo: 3371 3232 / 3372 2528	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal: apaeddf@yahoo.com.br		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável Geral pelo acompanhamento da parceria: Marion Cristina Ermel Leuck		
Função na parceria: Coordenadora		
RG: 1264415885	Órgão Expedidor: SSP/BA	CPF: 04251463595
Telefone fixo:	Telefone celular: 61 981872220	
E-mail do responsável: apaeddf@yahoo.com.br		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço Completo: QNM 29 MODULO D ÁREA ESPECIAL S/N
Região Administrativa: CEILÂNDIA
Telefone Fixo: (61) 33713232 / 33722528



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PARTE 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

1. APRESENTAÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED é uma entidade sem fins lucrativos, que há 40 anos oferece atendimento para as pessoas com deficiência, na faixa etária de zero a 60 anos, nas áreas de habilitação e reabilitação de modo a otimizar todo o seu potencial, proporcionando-lhes maior qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento e inclusão social.

Esta Associação foi fundada em 1982, resultante do esforço de um grupo de oito pais de crianças com deficiência, que na época havia ausência de programas destinados à reabilitação/integração social de crianças severamente comprometidas. Com isso, organizaram-se na tentativa de modificar a situação de abandono a que se estavam submetidos às pessoas com deficiência, fundamentalmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Na busca de soluções para reverter o problema social frente a esta dificuldade, este grupo de pais se organizou para fundar uma associação de mútua ajuda. Iniciou as atividades em um espaço pequeno e com ajuda de diversos voluntários, foram se fortalecendo. Com o apoio de parceiros e a comunidade da Ceilândia, foi possível a construção de todo espaço, garantindo um atendimento com qualidade.

2. JUSTIFICATIVA

O Distrito Federal tinha em 2010, segundo o Censo Demográfico, 573.805 pessoas com deficiência, 22,23% da população total. Segundo os grupos de idade, o maior percentual de pessoas com deficiência aparece na população de 65 anos ou mais: 63,90%. Dentre as crianças de zero a quatro anos, 2,67% apresentam alguma deficiência. Dentre as deficiências referenciadas, a que aparece em maior proporção no Distrito Federal é a visual (63,71%), seguida da deficiência motora (18,02%), auditiva (14,41%) e mental/intelectual (3,85%).

Esse crescimento se deve, entre outros motivos, à modificação do conceito adotado pelo instituto para a realização da pesquisa. Em 2000, buscava-se “identificar a existência de deficiência mental permanente” que limitasse “as atividades habituais, avaliação da capacidade de enxergar, avaliação da capacidade de ouvir, avaliação da capacidade de caminhar/subir escadas, existência de algumas deficiências físicas [paralisia permanente total, paralisia permanente das pernas, paralisia permanente de um dos lados do corpo, falta de alguma das



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

seguintes partes do corpo (perna, braço, mão, pé ou dedo polegar)]” (IBGE, 2000). Em 2010, o foco foi no nível de dificuldade permanente enfrentada por limitações próprias – cognitivas ou corporais – para realizar atividades cotidianas. Nota-se, nos dados do Censo Demográfico de 2010, que, quanto maior a idade, maior também a quantidade de indivíduos que possuem alguma deficiência. Dentre as mais de 573.800 pessoas com alguma deficiência no Distrito Federal, apenas 5.043 tinham até quatro anos, 2,67% da população com essa idade, enquanto na população com 65 anos ou mais, este índice é de 63,60%. As pessoas de mais idade estão mais propensas a adquirir uma deficiência, seja por dificuldade de locomoção, perda de audição ou prejuízo da visão.

O acesso à educação é um dos fatores mais comumente afetados pela deficiência, principalmente entre as crianças. Assim, os dados referentes à educação dessa população são muito importantes para compreender como vive esse grupo no Distrito Federal. O Censo Demográfico de 2010 aponta que, dos pesquisados que apresentaram pelo menos uma das deficiências investigadas e que estão em idade escolar, no grupo até quatro anos, 37,32% frequentavam creche, enquanto na faixa de 5 a 14 anos em média 97,08% têm frequência escolar. Há queda entre pessoas de 15 a 17 anos, cuja frequência fica em 87,05%. Para a faixa etária de 18 a 24 anos percebe-se que apenas 40,83% têm frequência escolar ou estão cursando nível superior. Essa redução na participação na vida estudantil é observada também na população que não declara deficiência. Existe uma relação direta entre as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência, como acessibilidade dos espaços escolares, adequação curricular, disponibilização de monitor, falta de profissionais especialistas em deficiência na rede de educação, entre outros.

Considerando os dados trazidos acima, é de extrema importância à oferta de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, por serem mais suscetíveis a situações de vulnerabilidade e risco social, sendo um público prioritário da Política de Assistência Social.

As ações são pautadas nas especificidades de cada tipo de deficiência, permitindo o acesso a todos os espaços físicos, além de garantir oportunidades de trabalho, educação e a primazia nos serviços de saúde. As propostas que visem à autonomia das pessoas com deficiência devem passar pelo aprimoramento das estratégias de acessibilidade e garantir um atendimento adequado desde o diagnóstico, incluindo a família.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Neste contexto, as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência é essencial, pois contribui no processo de inclusão social deste público.

Os atendimentos ofertados por essa instituição, acontecem de segunda à sexta feira, nos turnos matutino e vespertino, das 8:00hs às 17:30hs. Os assistidos são provenientes, em sua maioria, da cidade de Ceilândia, e demais regiões administrativas do Distrito Federal, encaminhados via CREAS.

O público atendido é composto preferencialmente por pessoas com baixo poder aquisitivo e com poucas ou nenhuma informação acerca de seus direitos e dos mecanismos para garanti-los. Trata-se, portanto, de pessoas com alto índice de vulnerabilidade social e que necessitam de assistência compatível com suas demandas.

Os atendimentos da APAED disponibilizados ao segmento da pessoa com deficiência refletem a garantia preconizada na legislação brasileira do direito de todos: à educação, saúde, trabalho e igualdade de oportunidades. Neste sentido é imprescindível o acesso a serviços especializados que promovam a melhoria da qualidade de vida e inclusão social efetiva da pessoa com deficiência, por meio do respeito e valorização da diversidade humana.

Por meio dos atendimentos busca-se garantir o direito de acesso à habilitação e reabilitação, impactando na qualidade de vida do público atendido. Buscamos mediar à construção do conhecimento por parte do próprio assistido, atendendo às suas individualidades e diferenças considerando sua realidade.

Ressaltamos que a maioria dos assistidos pela entidade são de família de baixa renda, e se não houvesse o serviço, não teriam condições em arcar com os atendimentos na rede privada, o que muitas vezes compromete ainda mais o diagnóstico.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Meta Quantitativa: 180 Vagas



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Horário de Funcionamento: De segunda a Sexta feira de 8h as 17:30.

Vigência da parceria: 01/12/2022 à 30/11/2026

4. OBJETIVOS GERAIS

Promover, a partir de ofertas da política de assistência social e de forma complementar aos serviços socioassistenciais, o processo cujo objetivo é o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

A execução do objeto deve ser alcançada mediante o desenvolvimento de ações complementares de habilitação e reabilitação por meio de equipes interprofissionais de atendimento a pessoas com deficiência e às suas famílias, incluindo ações integradas com demais políticas públicas; o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social e política de pessoas com deficiência, apoiando o desenvolvimento de movimentos de autogestão e autodefensoria, exercitando a defesa de seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades; bem como o desenvolvimento de ações complementares de suporte às famílias com pessoas com deficiência diante de pandemias, crises sanitárias e seus impactos sociais.

4.1.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação têm como objetivos específicos:

- o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades;
- o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas com deficiência, prevenindo rupturas e contribuindo com a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados e suportes continuados, prevenindo situações de sobrecarga e



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

desgaste de vínculos provenientes das demandas de cuidados prolongados ou permanentes;

- incluir pessoas com deficiência e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- contribuir com a superação das barreiras ao acesso à educação e ensino e à permanência na escola;
- contribuir com o acesso ao mundo do trabalho de pessoas com deficiência atuando no desenvolvimento das condições de ingresso e condições de permanência.

5. DESCRIÇÃO DA OFERTA

As Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação devem promover, a partir de ofertas da Política de Assistência Social, o processo cujo objetivo é o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Para alcançar os objetivos elencados, as Ações Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação tem como principais componentes:

- o desenvolvimento de ações complementares de habilitação e reabilitação por meio de equipes interprofissionais de atendimento a pessoas com deficiência e às suas famílias, incluindo ações integradas com demais políticas públicas;
- o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social e política de pessoas com deficiência, apoiando o desenvolvimento de movimentos de autogestão e autodefensoria, exercitando a defesa de seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- o desenvolvimento de ações complementares de suporte às famílias com pessoas com deficiência diante de pandemias, crises sanitárias e seus impactos sociais;

6. Usuários:

As Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação atenderão pessoas com deficiência moradoras do Distrito Federal em situação de vulnerabilidade e risco social, seus cuidadores e familiares, e priorizará:

- pessoas com deficiência membras de famílias beneficiárias ou elegíveis a programas de transferência de renda distritais e federais vigentes;
- pessoas com deficiência beneficiárias ou elegíveis ao Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- pessoas com deficiência que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, patrimonial, abandono, negligência e discriminações;
- famílias cuja situação de vulnerabilidade e risco dos cuidadores dificultam ou impedem o suporte adequado a membro familiar com dependência;
- famílias com alto grau de sobrecarga e estresse do cuidador em razão de necessidades de suporte prolongado ou permanente;
- pessoas com deficiência com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos que vivam em serviços de acolhimento institucional.

Considerando as priorizações acima elencadas, bem como a qualificação técnica da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES, as ofertas no âmbito dessa parceria priorizará o atendimento de pessoas com deficiência, com faixa etária de 0 a 60 anos, com as seguintes características e necessidade de suporte:

- **Deficiência Intelectual** – Caracteriza-se por limitações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.
- **Deficiência Física** – Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia,



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismos, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

- **Deficiência Múltipla** – Associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (mental e física).
- **Transtorno do Espectro Autista de 2 a 11 anos com nível de suporte I e II:** O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento, com manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social. As intervenções comportamentais e apoio com ações socioassistenciais na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo.

7. Ambiente Físico:

O espaço institucional e destinado às atividades administrativas, de planejamento, reuniões de equipe e de atendimento. Com as instalações sanitárias, com iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e segurança. Acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

Para a execução da parceria, nosso prédio consta os seguintes espaços:

- ✓ **Setor administrativo:** 1 sala para direção, 1 sala para a secretaria e 1 sala para a coordenação.
- ✓ **Setor de saúde:** 1 consultório médico, 1 sala de atendimento de fonoaudiologia, 1 sala de atendimento de terapia ocupacional, 1 sala de atendimento de psicologia e 1 ampla sala de fisioterapia.
- ✓ **Setor de educação:** 1 ampla sala para a psicomotricidade, 1 sala de artes, 1 sala de informática, 1 sala de música, 1 sala de educação precoce, 1 sala para coordenação, 1 sala de expressão corporal, 01 sala de oficina de costura, 1 sala de oficina de panificação, 1 sala de oficina de sustentabilidade ambiental, 1 sala de inclusão, 8 salas de aulas e 1 banheiro utilizado para AVA.
- ✓ **Setor Psicossocial:** 02 salas de atendimento;
- ✓ **Dependências:** 1 piscina coberta aquecida, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 salão de festa, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 fraldário, 8 banheiros, 1 parque infantil, 1 sala de bazar, 1



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

lavanderia, 1 caixa d'água, 1 sala de professor, 1 arquivo morto, 1 depósito para material escolar e 4 depósitos.

- ✓ **Transporte:** 4 veículos (1(um) gol, 1(uma) saveiro e 2(duas) kombis) recebidos em doação do Ministério Público do Trabalho.

8. RECURSOS MATERIAIS

Bens Permanentes: ANEXO

Materiais de Consumo:

- Material de Expediente;
- Material Educativo (Pedagógico) e Esportivo;
- Uniforme Escolar;
- Uniforme Esportivo;
- Figurinos;
- Bandeiras;
- EPIs;
- Material de Processamento de Dados;
- Material de embalagem;
- Material para manutenção de bens móveis(equipamentos);
- Ferramentas;
- Material elétrico e eletrônico;
- Material para manutenção predial;
- Gêneros de alimentação;
- Material de limpeza e higiene;
- Combustível e lubrificantes automotivos;
- Gás;
- Sementes, mudas de plantas e insumos;
- Material para as áreas; fisioterapia, fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade, Oficina de Panificação, Oficina de Costura, Incluirte, Informática Pedagógica;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Material para oficinas profissionalizantes;
- Material para reabilitação;

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

9.1 Trabalho social essencial

Compõe o trabalho social essencial das ações desenvolvidas: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; construção de plano de desenvolvimento individual; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; consulta, registro e atualização de Cadastro Único e do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários. Todos os registros de atendimentos, bem como o manejo de vagas serão registrados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), disponibilizado pela Administração Pública, sem prejuízo de dispor de banco de dados próprio e auxiliar para registro das informações dos usuários, de benefícios e detalhamento das intervenções.

9.2 - Segurança socioassistenciais

Às pessoas com deficiência e seus famílias deverão ser afeiçoadas pela organização da sociedade civil as seguintes seguranças socioassistenciais:

9.2.1 Segurança de acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

9.2.2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades;

9.2.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

9.3 Condições e formas de acesso

Os usuários acessarão a oferta de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação por meio de encaminhamentos dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal, com definição de critérios de acesso, priorização e permanência estabelecidos pela Sedes que regulará e monitorará a gestão de vagas.

9.4 Avaliação e acompanhamento socioassistencial

Após ingresso da pessoa nas ofertas, a equipe técnica deve providenciar elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), devendo este ser construído conjunta e continuamente com a pessoa com deficiência e sua família. O PDU é um instrumento de estudo interdisciplinar, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. É o instrumento no qual o trabalho contínuo realizado será sistematizado e planejado até a superação do problema identificado, de forma a garantir as seguranças socioassistenciais afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Na elaboração do PDU devem ser consideradas:

- As reais demandas apresentadas pelo usuário e sua família;
- As situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas;
- As características do usuário como: idade, sexo/etnia, raça, sexualidade, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas;
- As habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado;
- O perfil do cuidador familiar, como: idade, renda, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado;
- O perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família;
- O conhecimento do território e suas potencialidades;
- O planejamento de ações integradas com outros serviços, programas e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.

9.5 Integração com os Serviços do Suas do Território

Para melhor articulação, será realizado o mapeamento das famílias e dos assistidos da instituição, inseridos nos Serviços Sócioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Além disso, promover orientação sistêmica referente à proteção Social Básica e Especial, mantendo integração com os centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS das regiões administrativas, que as famílias assistidas pela instituição residem.

9.6 Articulação intersetorial

A instituição parceira, visa promover a articulação com os outros pontos de atenção da rede de cuidados voltados para a pessoa com deficiência, garantindo a integralidade do cuidado. Nesse sentido, a busca de articulação com serviços de saúde, educação, assistência, previdência social, judiciário, esporte, cultura, lazer, outras OSCs, entre outros, tem como objetivo ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos assistidos. Essas ações estão



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

voltadas para o atendimento de todos, incluindo seus familiares que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social

Em relação a educação, trabalhamos em conjunto com as regionais de ensino da secretária de educação, realizando estudo de caso em conjunto com a escola e equipe pedagógica, garantido adequação curricular e melhor desenvolvimento das potencialidades do assistido na rede de ensino, garantindo os seus direitos na política pública de educação.

Visando na garantia de acesso a saúde, trabalhamos em articulação com as Unidades Básicas de Saúde do território da Ceilândia e Taguatinga, sempre promovendo ações de saúde para o público atendido, como vacinação, distribuição de folders informativos, aplicações de flúor e atendimento médico para os assistidos e seus familiares. Além disso, participamos em conjunto das ações promovidas por eles, com disponibilização de alguns profissionais que a rede de saúde tem carência para algumas ações sociais da Secretária de Saúde.

Considerando a legislação, em relação as políticas de trabalho, diversas empresas, procuram a instituição com vista de encaminhamento dos nossos assistidos, para as vagas disponíveis. Ao realizarmos o encaminhamento, acompanhamos durante o processo seletivo e o período de experiência, buscando orientar a empresa, bem como o assistido do processo de inclusão, dando o suporte de acordo com suas especificidades.

Além disso, promovemos apresentações culturais dos nossos assistidos dos atendimentos de expressão corporal (teatro) em eventos das administrações da Samambaia e Ceilândia, Escolas Classes (no período que trabalham sobre a diversidade e inclusão da pessoa com deficiência), em outras instituições parceiras e SESC Mesa Brasil em eventos de encerramento das atividades anuais.

Sabemos que a articulação de equipamentos governamentais e não governamentais em rede potencializa o acesso aos serviços públicos a que a comunidade tem direito. Amplia a condição de cidadania, participação e consciência crítica para os serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, defesa de garantia de direitos, dentre outros, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, promovendo a superação da situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou da falta de acesso a serviços públicos.

O trabalho conjunto realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, favorece o encontro de soluções ao considerar a totalidade dos problemas do usuário e de seus familiares, ou seja, a complexidade da realidade social, de modo que seus



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

problemas não sejam tratados de forma fragmentada, através de ações desarticuladas que dificultam sua inclusão social.

9.7. Guarda de Registros e Prontuários

A unidade executante das Ações se compromete em manter em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, podendo ser em formato digital ou físico, por no mínimo 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

Importante frisar que o acesso aos prontuários será restrito a profissionais que respondam a Conselhos de Classe, cujos Códigos de Ética dispõem sobre o sigilo profissional.

9.8. Desligamento

O desligamento será feito por meio de avaliação da equipe interdisciplinar juntamente ao usuário das ações e sua família, devendo ser finalizado indicando resultados alcançados durante o acompanhamento, podendo acontecer por:

- Falecimento;
- a pedido da pessoa atendida;
- evasão;
- mudança de Unidade da Federação;
- por não adesão as atividades construídas no PDU, quando esgotadas estratégias de adesão e repactuação das atividades;
- por alcance das metas e objetivos do acompanhamento socioassistencial.

9.9. Ações em situações de crises sanitárias, surtos, endemias e pandemias

Diante de crises sanitárias, surtos endemias e pandemia, serão seguidos protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias e de saúde. Os impactos sociais, refletidos por estas mazelas, serão abordados durante o trabalho realizado em atendimentos individuais e/ou grupos, buscando identificar qual o impacto gerado nas famílias e assistidos, oferecendo apoio e orientação com informações confiáveis, divulgação de acesso e encaminhamentos a benefícios e



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

serviços disponibilizados pelos órgãos da rede. Além disso, buscando parcerias que colaborem com a melhoria das ações nas situações de maior fragilidade.

10. Compromissos na execução do Plano de Trabalho

- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- Executar as metas previstas no quadro geral de detalhamento dos resultados esperados.

11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os usuários, ao serem inseridos nas atividades passam por avaliação interdisciplinar, no qual é elaborado o plano de desenvolvimento do usuário (PDU) visando identificar em quais áreas mais necessita de atendimento especializado, bem como, para conhecer o histórico daquele indivíduo, considerando sua individualidade, suas questões culturais e socioeconômica.

Após identificar as especificidades apresentadas na avaliação, é elaborado um relatório com as sugestões de atendimentos para aquele usuário, sendo feito um horário individual ou grupo em áreas específicas, conforme disponibilidade da família, visando a participação e continuidade nos atendimentos.

As atividades são ofertadas da seguinte forma:

- Atendimentos de 3ª a 6ª feira em período integral, nas atividades das oficinas sócio ocupacionais;
- Atendimentos de 3ª a 6ª feira no turno matutino ou de 2ª a 6ª feira no turno vespertino para aqueles assistidos que participam de outras atividades nas redes socioassistenciais, inviabilizando a permanência em período integral (CAPS, Centro Olímpico, Sala de Recursos da Secretária de Educação);
- Atendimentos 2x na semana no turno matutino ou vespertino para usuários com deficiência que devido o comprometimento motor, a permanência por longo período na cadeira de roda agrava o quadro, aumentando sua luxação de quadril ou aparecimento de



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

escaras. Esses assistidos são acompanhado nas atividades de ações educativas, bem como de estimulação sensorial e motor;

- Atendimentos 2x na semana em contra turno escolar (matutino ou vespertino) para usuários com deficiência que estão matriculados na rede de ensino, recebendo atendimentos complementares de ações socioeducativas e atendimento de estimulação sensorial e motor.

Salientamos que nas 2ª feiras, no período matutino, é utilizado para reuniões coletiva dos profissionais para o planejamento semanal de todas as atividades e a avaliação interdisciplinar para a inclusão de novos usuários.

Segue abaixo a descrição das ações a serem executadas dentro da parceria:

11.2 - ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Programa de acompanhamento e tratamento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses com deficiência, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento Neuropsicomotor, promovendo o desenvolvimento de aspectos físicos, cognitivos, psicoativos, sociais e culturais, por meio de atividades pedagógicas, físicas e lúdicas. As crianças atendidas nessa área, recebem atendimento complementares de Fisioterapia e Hidroestimulação.

11.3 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS: Visa auxiliar no desenvolvimento das potencialidades, talentos, habilidades e aptidões, contribuindo na autonomia e participação social. Também busca fortalecer sua autonomia social e política, exercitando a defesa dos seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, expressando suas ideias, desejos, expectativas e necessidades. Além disso, visa contribuir na superação das barreiras ao acesso à educação e ensino e à permanência na escola. Essas atividades são executadas em parceria com a Secretária de Educação, com concessão de professores.

Nessas áreas serão atendidas pessoas com deficiência na faixa etária de 04 anos a 60 anos, com atendimentos semanais, de forma individual ou em grupo.

- **Atividades pedagógicas:** Atendimento realizado individualmente ou em agrupamento para manutenção de qualidade de vida e reforço das potencialidades e capacidades adquiridas e que venham a ser adquiridas na escola, na instituição e sociedade. Este



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

atendimento visa oferecer oportunidades de reforço para alfabetização e aprendizagem de ações de vida diária.

- **Informática Pedagógica:** Visa nortear o uso das novas tecnologias de comunicação e informação, no sentido de orientar e conscientizar os usuários de maneira que utilizem-nas consciente e responsabilmente e levem-nos a conhecer as principais ferramentas tecnológicas computacionais disponíveis para o desenvolvimento da coordenação motora, do trabalho em grupo, do espírito crítico, da criatividade, do raciocínio lógico, do aprimoramento da linguagem e alfabetização que serão utilizadas na sua vida pessoal e educacional, auxiliando-os a desenvolver e produzir conhecimento.

- **Atividades de Vida Diária:** Atendimento que visa aquisição e o aprimoramento de habilidades básicas necessárias à vida diária, relacionadas ao comportamento social e efetivo, higiene pessoal, alimentação, vestuário, importância e cuidado com a preservação ambiental.

- **Educação Artística:** O atendimento na área de artes é fundamental para a formação cultural e intelectual, pois favorece momentos de reflexão, conscientização e interação. Os estímulos visam desenvolver a livre expressão criadora, socialização e coordenação motora através de atividades lúdicas e prazerosas. A ênfase é dada através do projeto expressões abstratas, onde o aluno que possui dificuldade em representar o figurativo, consegue se expressar com pinturas em tela utilizando os elementos da linguagem plástica, desenvolve a criatividade e eleva a auto estima.

- **Hidroestimulação/ Natação:** Objetiva o relaxamento e a melhoria/controle da respiração, a movimentação ativa, aquisição e aprimoramento do equilíbrio e da coordenação motora. Trabalha, também, a iniciação ao estilo Crawl e Costas. As atividades são desenvolvidas de forma lúdica e recreativa, individual e em grupo.

- **Psicomotricidade:** Visa o desenvolvimento e aprimoramento das noções de esquema corporal, ritmo, relação espaço-temporal, equilíbrio, coordenação motora e lateralidade.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

As atividades são realizadas de forma lúdica, estimulando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, independência, autonomia e a socialização entre os alunos.

- **Expressão corporal (teatro, música e dança):** Tem por objetivo direcionar o interesse pelas Artes Cênicas, pela Música e pela dança, despertando a autoestima por meio de atividades lúdicas direcionadas para a interpretação e utilização da linguagem dramática. Como também, desenvolver habilidades corporais variadas, possibilitar a representação de sentimentos e emoções por meio da expressão, incentivar a associação da expressão corporal aos ritmos musicais, levar a produção do conhecimento do próprio corpo, propiciar a vivência de atividades de movimentos espontâneos, favorecer que nas interações, relações e práticas o aluno vivencie, construa sua identidade pessoal e coletiva, brinque, imagine, fantasie, aprenda, observe, experimente, questione e construa sentidos sobre a natureza e sociedade, produzindo para si cultura e qualidade de vida. O atendimento visa trabalhar o movimento por meio da expressão do corpo, incentivando o desenvolvimento motor e possibilitando com que o aluno utilize outras linguagens para se comunicar, bem como música, dança e as artes cênicas, estabelecendo assim, relações com os outros, com o meio de forma a se descobrir e descobrir o mundo a sua volta, favorecendo os potenciais de linguagens expressivas.
- **Educação Física:** visa melhorar a condição cardiovascular, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora e o equilíbrio, contribuindo para o melhor conhecimento do corpo e a maior facilidade para realizar atividades diárias. Além dos aspectos físicos, o esporte também cria oportunidades de socialização e ajuda a dar mais independência para pessoa com deficiência. Contribui com o psicológico, aumentando a autoconfiança e auto estima, otimismo e percepção de capacidade.

11.4 - OFICINAS SÓCIO OCUPACIONAIS: São ações que visam contribuir com o acesso ao mundo do trabalho das pessoas com deficiência, atuando no desenvolvimento das condições de egresso e permanência.

- **Costura:** Tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento das habilidades de coordenação motora fina, concentração e criatividade, no manuseio de máquinas de



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

costura industriais. Trabalhar na separação de retalhos doados; Trabalhar com cortes retos e circulares, para confecção de almofadas, tapetes, forro de mesa; Trabalhar com moldes, para confecção de roupas, consertos, barras e pinças; Produzir almofadas, encostos de cadeiras, rodapé de porta, cortinas; Produzir painéis e embalagens para presentes; Instruir na produção de moldes para confecção de camisetas de uniformes, calças, shorts, maiôs e toucas de natação; Trabalhar com medidas de tiras e quadrados para confeccionar tapetes e colchas; Desenvolver a criatividade a concentração e a coordenação motora fina e grossa;

- **Cozinha Experimental:** visa estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência ao participarem de todas as etapas dentro da cozinha. Os assistidos participam ativamente das atividades de sugestão do cardápio, organização dos ingredientes da receita e dos instrumentos necessários para sua execução, limpeza e organização do ambiente, preparo e degustação das receitas. Também são orientados quanto aos itens de segurança e higiene na cozinha, tais como o uso de luvas, toucas e aventais. A Oficina produz diversas receitas, tais como, tapioca, bolos e tortas, sanduiches enroladinhos e esfias, caldos e sobremesas.

- **Artesanato:** Promove a aprendizagem de técnicas de artesanato, a fim de estimular a criatividade e as habilidades motoras para aguçar a atenção, a concentração, a coordenação, a socialização e o espírito cooperativo.

- **Espaço de Vivencia:** Tem como objetivo integrar e socializar o assistido em um ambiente descontraído, harmonioso e tranquilo, onde possa exercer novas idéias, adquirir habilidades, capacidades de pensar e se expressar, construir e modificar tudo o que o cerca.

- **Acessibilidade e inclusão para o trabalho:** Visa realizar um cadastro para as pessoas com deficiência, que estão em busca de oportunidade de trabalho. Promovendo assim a inclusão deles no mercado de trabalho, já que as empresas precisam realizar contratações de PCDs e em alguns casos não conseguem localizar profissionais disponíveis no mercado.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

11.5 - ATENDIMENTOS DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTOR:

- **Terapia Ocupacional (T.O):** Efetuar o atendimento das pessoas com deficiência, com o uso de diversos recursos terapêuticos e práticas baseadas em evidência, utilizando materiais diversos para estimular o desenvolvimento global. O profissional também prescreve órteses e adaptações, para promover o treino das atividades da vida diária, prevenindo as deformidades e promoção de sua independência no cotidiano.

- **Fisioterapia:** Visa facilitar o desenvolvimento Neuropsicomotor através de estímulos, a reabilitação de padrões adquiridos em consequência da lesão cerebral, melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência. São realizadas avaliações e reavaliações periódicas para identificar as dificuldades de cada usuário e posteriormente as possíveis melhorias adquiridas através do tratamento proposto. São utilizadas técnicas de alongamentos, mobilizações passivas globais e exercícios terapêuticos. Também é oferecido o atendimento de Fisioterapia neurológica, respiratória com técnicas manuais para os casos menos complexos e fisioterapia cardiovascular para os usuários com a pressão arterial não controlada e Traumatologia-ortopédica para alguns casos específicos.

- **Fonoaudiologia (Estimulação da Linguagem e Estimulação orofacial):** Tem como objetivo estimular a linguagem oral propiciando a aquisição de fonemas, comunicação (expressão e compreensão), estimulação da verbalização/ampliação do vocabulário e comunicação alternativa (aplicativo no tablete). Por meio da estimulação nos músculos orofaciais, promove-se a inibição da sialorréia, adequação dos músculos orais que estão hipotônicos/hipertônicos, possibilitando uma melhoria na mastigação e deglutição. Além disso, tem como ação a prevenção e orientação de pais e professores, além da terapia para habilitar e reabilitar os usuários.

11.6 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS: Visa o suporte familiar, envolvendo os aspectos psicológicos e sociais.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- **Psicologia:** Área responsável por acompanhar as crianças, adolescentes e adultos, inseridos no serviço, de forma individual e/ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando necessário, desenvolvendo métodos e instrumentais para atendimento e pesquisa com um olhar para o grupo familiar.
- **Serviço Social:** Setor responsável pelo apoio, orientação e acompanhamento da família e do assistido ao ser incluído no serviço. Busca em suas ações minimizar as expressões da questão social, encaminhando para redes sócio assistenciais parceiras, no setor público e privado, bem como, intervindo de forma articulada com os demais profissionais, visando o desenvolvimento psicossocial da família e do assistido.

11.7 - ATIVIDADES EXTRAS: Visa a execução de projetos interdisciplinares, com ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social, vínculos familiares e comunitários, contribuindo com a superação de situações de fragilidade social. Além disso, melhorar as condições de saúde das mães/cuidador, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes das demandas de cuidados prolongados ou permanentes. Salientamos que essas atividades irão acontecer trimestralmente, conforme a meta previstas na proposta. Para que mensalmente seja ofertado alguma atividades, será disponibilizado um calendário com a oferta das atividades, para melhor planejamento e participação do responsável e do assistido.

- **Estimulação Cognitiva:** O projeto traz jogos lúdicos para a pessoa com deficiência na fase adulta, voltado para estimular o desempenho cognitivo do assistido e à possibilidade de ampliação de suas redes de interações sociais. Trata-se de uma proposta de caráter permanente que tem como função colaborar para o desempenho da memória, trabalhando com a ginastica cerebral para evitar os sintomas como Alzheimer e Demência de forma precoce. Neste projeto temos um trabalho voltado para o estímulo das habilidades cognitivas, funcionais e instrumentais do cotidiano, sendo executado pelos profissionais de Terapia Ocupacional e Psicologia.
- **Café com Prosa:** O projeto é voltado para as famílias, com encontros mensais, que promovem a reflexão sobre maternidade, sexualidade, ansiedade, depressão, relacionamentos abusivos, auto-estima, deficiência, direitos sociais e outros temas as



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

quais necessitam ser abordados para melhor acolhimento. Esses encontros despertam o empoderamento feminino e o fortalecimento de vínculos para superação em momentos de resiliência. O projeto é desenvolvido pelas áreas da Psicologia e Serviço Social, onde as profissionais estão responsáveis pelo planejamento das atividades e temas a serem abordados.

- **Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento Familiar:** Promover o acolhimento das famílias que estão iniciando os atendimentos na instituição, apresentando as atividades oferecidas, horário de funcionamento e equipe de referência. O projeto é desenvolvido pelas áreas da Psicologia e Serviço Social, onde as profissionais estão responsáveis pela execução da atividade.
- **Empoderamento Financeiro:** O projeto tem como objetivo acolher as mães/cuidadores dos assistidos, afim de estimular o engajamento em atividades instrumentais que possam trazer alguma fonte de renda para sua família, por meio de trocas, palestras e treino das atividades. O projeto é desenvolvido pelas áreas da Psicologia e Terapia Ocupacional, onde as profissionais estão responsáveis pela execução da atividade.
- **Projeto Mães a Obra:** oferece um espaço para as mães e/ou familiares confeccionarem peças artesanais, culinária, costuras e cuidados pessoais. Tem um objetivo terapêutico de tornar essas mulheres mais produtivas, melhorando consideravelmente sua autoestima, através do convívio com outras questões humanas, enriquecendo suas potencialidades, fazendo com que sejam pessoas atuantes em seu contexto social. Além disto, tem a possibilidade de obter uma renda extra para suas famílias e para a Instituição. Mensalmente, será proposto uma atividade a ser executada pelo grupo.
- **Pilates:** O projeto tem por objetivo atender quinzenalmente os pais e/ou responsáveis que permanecem na instituição enquanto os assistidos são atendidos, trabalhando maior consciência corporal, ajuda a eliminar toxinas, reduz o estresse e a ansiedade, melhora na qualidade do sono, alívio de dores musculares e crônicas, melhora da postura, maior tônus muscular, melhora da capacidade respiratória e melhora da circulação sanguínea. O projeto é desenvolvido pela áreas da Fisioterapia, onde os profissionais estão responsáveis pelo planejamento e execução da atividade.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- **Hidroginástica:** o principal objetivo é o condicionamento cardiovascular e muscular, por meio do treinamento em flexibilidade, coordenação motora e relaxamento. É extremamente eficaz no combate ao estresse, além de contribuir para uma melhor qualidade de vida dos responsáveis dos assistidos. O projeto é desenvolvido pelo educador físico, onde o profissional ficará responsável pelo planejamento e execução da atividade.

11.8 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Os atendimentos acontecem de segunda à sexta feira, nos turnos matutino e vespertino, das 8:00 hs às 17:30hs, com mínimo de 8h (oito horas) diárias.

12. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO

Anualmente será disponibilizado o formulário digital avaliativo, para as famílias assistidas pela instituição, visando avaliar a execução das atividades executadas, espaço físico, refeições ofertadas, equipe prestadora de serviço, articulação em rede e os impactos desse serviço para a família.

Os resultados serão disponibilizados no Relatório Anual de Prestação de Contas, junto a Secretária de Desenvolvimento Social.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação

RESULTADO ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado na oferta de Ações.	1.1 Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) dos usuários no prazo de até 30 dias corridos após a inserção na oferta de Ações e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU) elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos na oferta de Ações.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Planos de Desenvolvimento do Usuário (PDU) (Arquivados na parceira para eventual verificação).
	1.2 Cadastrar no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social e manter atualizados os dados e informações de atendimentos prestados e procedimentos realizados. .	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos/atualizados e a quantidade de usuários inseridos na oferta de Ações.	100%	- Conferência de relação de usuários inseridos na oferta de Ações e cadastrados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social.
	1.3 Prestar atendimento socioassistencial individualizado aos usuários trimestralmente.	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento trimestral e a quantidade de usuários inseridos na oferta de Ações	100%	-Registro pormenorizado no prontuário do usuário.
	1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta das ações, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.4.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes.	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; - Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

				infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
	1.5 Capacitar, no mínimo, semestralmente os recursos humanos da parceria.	1.5.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de, no mínimo, 01 capacitação semestral e a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho.	90%	- Para capacitações internas: planos de ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico; - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitida pelo capacitador.
	1.6 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.6.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração Relação atualizada de usuários inseridos e desligados do serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor, no mínimo os seguintes dados: nome completo data de nascimento, data de inclusão no serviço, data de desligamento, quantidade de dias inserido no serviço, órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados das Ações.
		1.6.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas disponíveis informadas à unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas no prazo de 3 dias úteis após a liberação e a quantidade de vagas desocupadas na oferta de Ações.	100%	- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário no serviço, se for o caso; - E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública.
		1.6.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceria pela administração pública que foram inseridos no serviço e a quantidade de usuários	100%	- E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

		encaminhados pela administração pública à parceira.		administração pública da inserção do usuário encaminhado no serviço; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; - Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário na oferta de Ações.
		1.6.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos.	01	- Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta, e, se possível, registro fotográfico.
		1.6.5 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e o controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas na oferta de Ações.	100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.
	2.1 2.1.1 Atender os usuários encaminhados por Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal, seguindo os critérios de prioridade estabelecidos pela Sedes. Encaminhar os usuários que buscarem inclusão por meio da demanda espontânea e das demais políticas	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários/famílias referenciados ou encaminhados pelos Serviços Socioassistenciais e a quantidade de usuários inseridos na oferta de ações.	100%	- Registros de encaminhamentos realizados pelo Sistema Integrado de Desenvolvimento Social.



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

2. Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	públicas ao Centro de Referência do território onde residem, a fim de viabilizar o referenciamento e, posterior, inclusão no serviço.			
	2.2 Encaminhar, sempre que verificada a necessidade, os usuários para inserção nas políticas de saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros.	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados para inclusão nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários passíveis de serem incluídos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais.	100%	- Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros no prontuários das intervenções realizadas pelos profissionais da OSC.
	2.3 Articular com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	2.3.1 Quantidade de reuniões/encontros realizados anualmente.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
	2.4 Realizar/participar de encontros/reuniões anuais com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do território.	2.4.1 Quantidade de encontros/reuniões realizadas e/ou participação em encontros/reuniões anuais	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
3. Prevenir situações violadoras de direitos	3.1 Realizar diariamente atividades individuais e coletivas com vistas a promover a participação social e comunitária do usuários.	3.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários que participaram de no mínimo 01 atividade diária e a quantidade de usuários inseridos na oferta de Ações.	100%	- Lista de presença, registro fotográfico e registro qualitativo dos atendimentos realizados nos prontuários, com descrição dos resultados alcançados, por usuário.
	3.2 Estimular mensalmente o usuário para execução das AVD e/ou AIVD de acordo com as suas capacidades.	3.2.1 Relação percentual da quantidade de usuários com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários inseridos na oferta de Ações.	100%	- Registro das evoluções nos prontuários
4. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda	4.1 Realizar, no mínimo, trimestralmente atividades individuais ou coletivas com vistas a apoiar e orientar os familiares nos cuidados	4.1.1 Relação percentual entre a quantidade de responsáveis familiares dos usuários inseridos no serviço que participaram de, no mínimo, 01 atividade trimestral e a quantidade de	100%	- Lista de presença, registro fotográfico, registro qualitativo dos atendimentos prestados aos cuidadores nos prontuários dos usuários.



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

de cuidados permanentes/prolongados.	com o usuário, promovendo a qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos e a inclusão social.	responsáveis familiares dos usuários inseridos na oferta de Ações.		
--------------------------------------	---	--	--	--



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

CRONOGRAMA DE TRABALHO/ PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO

Etapa	Ação	Previsão de início	Previsão de término
IMPLANTAÇÃO	Contratação do RH	01/12/2022	30/12/2022
EXECUÇÃO	Disponibilizar à secretária de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	01/12/2022	30/11/2026
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no detalhamento das ações constantes deste plano.	01/12/2022	30/11/2026



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

ANEXO I - MEMORIA DE CALCULO DOS RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Quantidade	Salário	PATF	Contribuições Sociais (PIS)	FGTS	Provisão Férias	Provisão Férias 1/3	Provisão 13º	FGTS provisão	Provisão multa Rescisórias	Adicional Noturno	Demais Encargo Soc./Trab	Total Mensal
EDUCADOR SOCIAL	05	16.053,50	532,10	160,54	1.284,28	1.458,19	486,06	1.458,19	272,20	513,71		530,00	22.748,77
PEDADOGO	04	13.880,00	425,38	138,80	1.110,40	1.260,77	420,26	1.260,77	235,34	444,16			19.175,87
ORIENTADOR PEDAGOGICO	01	3.600,00	106,42	36,00	288,00	327,00	109,00	327,00	61,04	115,20			4.969,66
COORDENADOR GERAL	01	4.300,00	106,42	43,00	344,00	390,58	130,19	390,58	72,91	137,60			5.915,29
ASSISTENTE SOCIAL	03	9.300,00	319,26	93,00	744,00	844,75	281,58	844,75	157,69	297,60		242,00	13.124,63
PSICOLOGA	03	9.300,00	319,26	93,00	744,00	844,75	281,58	844,75	157,69	297,60			12.882,63
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	9.300,00	319,26	93,00	744,00	844,75	281,58	844,75	157,69	297,60			12.882,63
AUXILIAR DE COZINHA	01	1.993,91	106,42	19,94	159,51	181,11	60,37	181,11	33,81	63,81		252,00	3.051,99
COZINHEIRA	01	2.850,72	106,42	28,51	228,06	258,94	86,31	258,94	48,34	91,22		122,00	4.079,46
FONOAUDIOLOGIA	01	3.100,00	106,42	31,00	248,00	281,58	93,86	281,58	52,56	99,20			4.294,21
ENCARREGADO GERAL	01	3.500,01	106,42	35,00	280,00	317,92	105,97	317,92	59,34	112,00			4.834,58
SERVIÇOS GERAIS	04	7.975,64	425,38	79,76	638,05	724,45	241,48	724,45	135,23	255,22		644,99	11.844,66
FISIOTERAPEUTA	03	8.400,00	319,26	84,00	672,00	763,00	254,33	763,00	142,43	268,80			11.666,82
VIGIA DIURNO	02	4.897,89	212,84	48,98	391,83	444,89	148,30	444,89	83,05	156,73		167,00	6.996,40
VIGIA NOTURNO	02	4.897,89	212,84	48,98	391,83	444,89	148,30	444,89	83,05	156,73	610,70	348,00	7.788,10
COORD. DEPART. FINANCEIRO/RH	01	5.351,16	106,42	53,51	428,09	486,06	162,02	486,06	90,73	171,24			7.335,30



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

ADMINISTRATIVO I	01	3.559,39	106,42	35,59	284,75	323,31	107,77	323,31	60,35	113,90		4.914,80
ASSISTENTE DE COODENAÇÃO	01	1.600,00	106,42	16,00	128,00	145,33	48,44	145,33	27,13	51,20		2.267,86
RECPIONISTA	01	3.210,70	106,42	32,11	256,86	291,64	97,21	291,64	54,44	102,74	195,00	4.638,75
MENOR APRENDIZ	02	1.074,40	212,84	10,74	85,95	97,59	32,53	97,59	18,22	34,38	482,00	2.146,25
167.558,67												

PARTE 3. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTAO FINANCEIRA DA PARCERIA

Recursos Humanos			
Despesa com Profissionais			
Cargo/Função	Custo Unitário (Salario e encargos) [1]	Quantidade	Total Mensal
EDUCADOR SOCIAL	4.549,75	05	22.748,77
PEDAGOGO	4.793,97	04	19.175,87
ORIENT. PEDAGOGICO	4.969,66	01	4.969,66
COORDENADOR GERAL	5.915,29	01	5.915,29
ASSISTENTE SOCIAL	4.374,88	03	13.124,63
PSICOLOGA	4.294,21	03	12.882,63
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4.294,21	03	12.882,63
AUX. COZINHA	3.051,99	01	3.051,99
COZINHEIRA	4.079,46	01	4.079,46
FONOAUDIOLOGIA	4.294,21	01	4.294,21
ENCARREGADO GERAL	4.834,58	01	4.834,58



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF N° 039/2012 /

REGISTRO CDCA N° 734/2017 /CEBAS PROC. N° 71000.021098/2018-14

SERV. GERAIS	2.961,17	04	11.844,66
FISIOTERAUPA	3.888,94	03	11.666,82
VIGIA DIURNO	3.498,20	02	6.996,40
VIGIA NOTURNO	3.894,05	02	7.788,10
COORD. DEPART. FINANCEIRO/RH	7.335,30	01	7.335,30
ADMINISTRATIVO I	4.914,80	01	4.914,80
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	2.267,86	01	2.267,86
RECEPCIONISTA	4.638,75	01	4.638,75
MENOR APRENDIZ	1.073,13	02	2.146,25
Total dos Recursos Humanos			167.558,67

Despesas Complementares	Total Mensal
Material de consumo (Alimentação, Material de expediente, Matéria pedagógico, produtos de limpeza, Gás e outros.	11.230,13



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Contratação de Serviços de Terceiros, Pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria.	15.000,00
Combustível	1.000,00
Total Mensal Despesas Complementares	27.230,13
TOTAL	194.788,80

[1] A memória de calculo do custo unitário de cada Cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

2. Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

3. Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

4. Cronograma de Desembolso

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80	194.788,80
Referência	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48		
Total do Desembolso	194.788,80	194.788,80	194.788,80		



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Total Geral da Parceria	
Total valor de referência pactuado	R\$ 9.155.073,60
Total valor de referência variável (aluguel)	R\$
Valor Global da Parceria [1]	R\$ 9.155.073,60



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

PARTE 4. EQUIPE DE TRABALHO

Para que possamos executar essas ações, teremos uma equipe multidisciplinar, com vista de um atendimento humanizado, garantindo os direitos na área da assistência, saúde e educação. Os profissionais responsáveis por executar o serviço, serão compostos por:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE
EQUIPE DE REFERÊNCIA			
Coordenador Geral	Formação em nível superior	40H	01
Assistente Social	Formação em Serviço Social	30H	03
Psicólogos	Formação em Psicologia	30H	03
Terapeuta Ocupacional	Formação em Terapia ocupacional	30H	03
ÁREAS CORRELATAS			
Fisioterapeutas	Formação em Fisioterapia	20H	03
Serviços de Limpeza	Formação de Nível Médio	44H	04
Educadores Sociais	Formação de Nível Médio	44H	05
Pedagogo	Formação em Pedagogia	40 H	04
Cozinheiro	Formação de Nível Médio	44H	01
Auxiliar de cozinha	Formação de Nível Médio	44H	01
Fonoaudiólogo	Formação em Fonoaudiologia	30H	01
Vigia noturno	Formação de Nível Médio	44H	02
Vigia diurno	Formação de Nível Médio	44H	02
Orientador Pedagógico	Formação em Pedagogia com especialização	44H	01
Encarregado Geral	Formação de Nível Médio	44H	01
Coordenador do Departamento Financeiro/ RH	Formação de Nível Superior em áreas Administrativa/Recurso Humano	44H	01
Administrativo I	Formação de Nível Médio	44H	01
Recepcionista	Formação de Nível Médio	44H	01
Assistente de Coordenação	Formação de Nível Superior	20H	01



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Menor Aprendiz	Em curso	20H	02
----------------	----------	-----	----

ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Coordenador Geral – Atribuições do Coordenador Geral:

- Apoiar as ações da Diretoria Executiva;
- Coordenar à equipe e as atividades;
- Monitorar o desempenho dos colaboradores da área pedagógica, clínica e psicossocial garantindo assim que os objetivos propostos sejam atingidos.
- Organizar e acompanhar os projetos encaminhados para órgãos governamentais, instituições privadas e organismos internacionais;
- Elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas da instituição;
- Expedir e organizar documentos, circulares, ofícios e outros documentos institucionais;
- Assinar documentos da secretaria escolar e incinerar documentação escolar de acordo com a legislação vigente;
- Acompanhar os recebimentos e pagamentos;
- Realizar a instrução de documentos e atendimentos de pedidos de informação, respeitando o sigilo profissional;
- Participar da elaboração do calendário de atividades da instituição;
- Garantir a operação e realização de todas as atividades dando suporte e sanando as dificuldades dos profissionais;
- Analisar e orientar o planejamento pedagógico;
- Acompanhar e analisar todos os planos de ação da instituição de forma a garantir o alcance das metas;
- Realizar reunião com a equipe para acompanhamento das tarefas;
- Fornecer informações sobre a demanda de material e estado físico das instalações;
- Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução de todos os serviços desempenhados na instituição fazendo-se cumprir as metas;
- Participar das reuniões externas e internas e representar à instituição em órgãos vinculados a competência desta área;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Organizar arquivos das atividades desenvolvidas pela área;
- Elaborar e revisar as correspondências internas e externas da instituição;
- Fazer entrevistas de novos profissionais;
- Planejar, organizar e executar o controle das atividades econômico-financeiras da APAED, solicitando junto ao setor financeiro a compra e distribuição do material;
- Marcar as dispensas autorizadas aos funcionários contratados pela APAED, em consonância com direção;
- Prestar atendimento aos pais, professores e demais profissionais com presteza e eficiência;
- Exercer a função de representante da Parceria da SEDES junto ao Presidente da Instituição;
- Buscar convênios e parcerias com órgãos públicos e privados;
- Desenvolver mensalmente e anualmente o relatório informativo do termo de colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES;
- Atualização do mapa de atendimento (desligamentos/admissões) para o relatório mensal de atividades, visando o acompanhamento do gestor do Termo de Colaboração;

Assistente Social : O assistente social intervém nas variáveis que dificultam o desenvolvimento do indivíduo, grupos e comunidades. Busca em suas ações minimizar as dificuldades do usuário e de sua família, encaminhando para redes sociais parceiras, no setor público e privado, bem como, intervindo de forma articulada com os demais profissionais, visando o desenvolvimento psicossocial do assistido.

Atribuições do Assistente Social:

- Auxiliar a Coordenação no preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), do Serviço de Habilitação e Reabilitação;
- Elaborar planos, programas e projetos, contribuindo para a viabilização da participação efetiva da população usuária;
- Participar de reuniões técnicas e pedagógicas, internas e externas;
- Realizar visitas institucionais a fim de criar parcerias com as instituições e profissionais;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Estabelecer contato com as instituições parceiras para a realização dos encaminhamentos realizados pelo Assistente Social;
- Orientar as famílias dos requisitos de acesso na instituição, como também, receber os encaminhamentos enviados pelo CREAS e demais órgãos;
- Acompanhar o processo de inclusão e permanência do assistido na instituição, em parceria com a Coordenação Geral e Pedagógica;
- Manter contato permanente com as famílias orientando-as, apoiando-as e esclarecendo-lhes sobre o trabalho desenvolvido, procurando envolvê-las nas ações da Instituição;
- Participar de estudos de casos com a equipe interdisciplinar;
- Realizar avaliação socioeconômica dos candidatos e assistidos da instituição, para repasse de doações;
- Realizar atendimentos sociais, garantindo o acesso a informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas;
- Encaminhar e orientar os assistidos/famílias para obtenção de documentos pessoais, benefícios econômicos e outros serviços sociais;
- Organizar e manter atualizados relatórios do serviço social e informações sobre o assistido, bem como, de sua família;
- Manter organizada a pasta de encaminhamentos recebidos do CREAS, para possível inserção de novos assistidos aos atendimentos da instituição;
- Elaborar o relatório mensal de atividades do Serviço Social durante o período;
- Realizar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e, dessa forma, subsidiar ações profissionais;
- Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional;
- Supervisionar estudantes na área do Serviço Social dentro da instituição.

Psicólogo: a atuação do profissional requer um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida.

Atribuições:



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
- Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
- Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção;
- Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
- Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; Relacionar-se com o(a) outro(a) de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
- Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- Realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social especial; Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
- Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
- Participar das reuniões coletivas periódicas da Equipe Multidisciplinar, ou quando solicitado por necessidade extraordinária;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Planejar programas de cursos, e outras intervenções preventivas, ou terapêuticas com assistidos, famílias e colaboradores;

Terapeuta Ocupacional: tem como objetivo, avaliar o quadro clínico do assistido, orientar os pais ou responsáveis no decorrer do tratamento e também na devolutivas anuais, analisar os casos com os demais profissionais e fornecer relatório terapêutico ocupacional.

- Elaborar planos, programas e projetos no âmbito da terapia ocupacional, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos assistidos e das famílias;
- Participar de reuniões técnicas e pedagógicas, internas e externas;
- Participar das avaliações de triagem para a inclusão do serviço de habilitação e reabilitação;
- Prescrever órteses e adaptações e promover treino das atividades da vida diária, prevenção de deformidades e promoção de sua independência no cotidiano.
- Efetuar o atendimento das crianças, através da terapia do neurodesenvolvimento, utilizando materiais diversos para estimular o desenvolvimento global.
- Elaborar o plano de tratamento conforme as demandas dos assistidos;
- Estimular através de atividades planejadas de coordenação motora global os aspectos motores como esquema corporal, lateralidade, dominância lateral, equilíbrio, organização latero-espacial, coordenação dinâmica das mãos;
- Estimular atenção, consciência e memória através de jogos, espelhos e materiais adaptados aos assistidos;
- Trabalhar a dominância lateral, lateralidade através de atividades de coordenação motora fina;
- Adequação da escrita utilizando adaptações, tecnologia assistiva e atividades de grafomotricidade;
- Estimular e treinar as atividades da vida diária utilizando objetos de uso diário, jogos, tecnologia assistiva, adaptações conforme a dificuldade de cada assistido;
- Fornecer experiências sensoriais e mobilidade de membros superiores aos assistidos que apresentam pouca funcionalidade.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Orientar as famílias quanto a retirada da fralda, quando o usuário após avaliação estiver apto para essa etapa;
- Organizar e facilitar grupos terapêuticos de reabilitação cognitiva e de autocuidado com os jovens e adultos;
- Realizar visitas a instituições e residência dos assistidos para orientação e estabelecer vínculos;

Recursos Humanos Correlatos: A equipe correlata é essencial para o pleno funcionamento da APAED, considerando a qualidade no serviço prestado junto a Secretária de Desenvolvimento Social, ficando inviável a instituição arcar com a despesa de contratação desses imprescindíveis profissionais.

Orientador Pedagógico:

Atribuições:

- Monitorar o desempenho dos colaboradores da área pedagógica, garantindo assim que os objetivos propostos sejam atingidos.
- Fazer a ponte de comunicação entre todos os envolvidos no processo evolutivo de forma a solucionar conflitos e alinhar expectativas em relação ao serviço oferecido pela instituição;
- Estreitar o relacionamento entre a família e a instituição para o aprimoramento dos resultados;
- Estruturar o projeto político-pedagógico da escola alinhando com as expectativas dos pais, sem deixar os valores da instituição e de seus colaboradores de lado.
- Planejar, orientar, acompanhar, e avaliar o processo de ensino aprendizagem e evolução do assistido nos aspectos cognitivo, motor, afetivo, social e cultural, tanto individual quanto coletivamente. E buscar a causa de possíveis problemas.
- Manter diálogo constante com os colaboradores da instituição, prestando esclarecimento e consultando-os sempre que necessário, a fim de assegurar um relacionamento de ajuda mútua;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Participar da elaboração do Plano de desenvolvimento do Usuário, instrumento de entrada, acompanhamento e avaliação dos assistidos, junto com a equipe multidisciplinar;
- Elaborar o plano de ação semestral e anual da área pedagógica que coordena, orientando, acompanhando e avaliando a sua execução;
- Selecionar professores para atuarem nos projetos que são coordenados pela instituição;
- Coordenar as reuniões pedagógicas e promover grupos de planejamento, supervisionado pelo Coordenador Geral;
- Participar da elaboração do calendário escolar da Instituição seguindo as normativas da Secretaria de desenvolvimento Social- SEDES, tendo também como referência o calendário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- Participar da elaboração de projetos que viabilize a implantação de novos programas ou o aprimoramento dos já existentes, levar o que há de mais novo para instituição, inovando nos métodos e materiais utilizados.
- Selecionar materiais didáticos que serão utilizados, de acordo com o projeto pedagógico da instituição;
- Promover o aperfeiçoamento dos profissionais sob sua responsabilidade, propondo e viabilizando a participação em eventos científicos e pedagógicos;
- Supervisionar, na sua área, os estágios de estudantes na Instituição;
- Prestar esclarecimentos, quando necessário, a professores, colaboradores, pais de assistidos e representantes da comunidade sobre as atividades pedagógicas, clínicas e psicossociais desenvolvidas na Instituição;
- Assessorar o (a) Presidente e a Diretoria sobre assuntos de natureza pedagógica, quando solicitado, e na elaboração de planos e estratégias;
- Propor a criação de novos serviços ou ampliação dos existentes;
- Representar a Instituição quando solicitado pela Diretoria;
- Promover eventos com vistas à confraternização de todos os segmentos da instituição e levantamento de recursos financeiros para manutenção dos serviços dos atendimentos oferecidos;
- Participar das reuniões da Diretoria sempre que convidado, e das reuniões semanais promovidas pelo Coordenador Geral;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Sistematizar as demandas das famílias atendidas para definição de estratégias de atendimento e de participação das mesmas;
- Propor medidas corretivas para problemas organizacionais e outros identificados nas áreas ou setores;
- Realizar o acompanhamento dos relatórios pedagógico semestral e anual dos assistidos;
- Atualizar quanto às legislações educacionais;
- Promover práticas inovadoras de ensino e incentivar a utilização de tecnológicas educacionais;
- Atentar as necessidades e deficiências de cada profissional e assistido dentro de cada área de atendimento, para que sejam resolvidos rapidamente com suporte do Coordenador Geral, de forma que esses problemas não prejudiquem o ambiente de aprendizado;
- Elaborar e controlar o cumprimento dos horários dos assistidos, juntamente com a direção;
- Marcar os abonos dos professores cedidos pela SEE/DF, bem como as dispensas autorizadas aos funcionários contratados pela APAED, em consonância com direção;

Coordenador de Departamento Financeiro/RH:

- Organizar e executar o controle das atividades econômico-financeiras da APAED;
- Executar os recebimentos e pagamentos (colaboradores, encargos, tarifas públicas, boletos e outros);
- Conferir folha de pagamento mensal dos colaboradores;
- Organizar a documentação dos colaboradores contratados e encaminhar para a contabilidade;
- Gerenciar a situação funcional dos professores cedidos por convênio da SEEDF e dos contratados pela Instituição;
- Realizar a prestação de contas anual (CAS, Ministério Público, CDCA, FNDE);
- Organizar a documentação exigida por órgãos governamentais, com vistas a atender os requisitos exigidos para participação em convênios;
- Expedir e organizar documentos, circulares, ofícios e outros documentos institucionais;
- Renovar Certidões;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Realizar a renovação da Licença Sanitária;
- Realizar a Homologação Sindicato com colaboradores;
- Administrar o recebimento a prestação e o cumprimento do serviço dos apenados;
- Realizar a prestação de contas a Vepema dos apenados;
- Realizar orçamentos e prestação de contas de Projetos institucionais;
- Digitar e digitalizar projetos e documentos;
- Redigir Atas de reuniões pedagógicas, administrativas, reuniões de pais e mestres e de Assembleias Ordinárias e Geral Extraordinárias
- Organizar a documentação do Banco de Alimentos CEASA- Plano de trabalho conforme cronograma encaminhado pelo órgão;
- Atualizar mensalmente a folha de ponto dos profissionais da SEE/DF;
- Receber atestados, TRE, e abonos dos profissionais da SEE/DF;
- Vistoriar os diários dos professores da SEE/DF regularmente nos campos da chamada, conteúdos e planejamento formativo;
- Responder o questionário de pesquisa do Educacenso de acordo com o cronograma enviado pela Regional de Ensino- (GDF);
- Responder o questionário do Censo de Movimento e rendimento escolar/ de acordo com o cronograma enviado pela Regional de Ensino- (GDF);
- Receber as correspondências e encaminhar os documentos para os órgãos CRET E GREC;
- Realizar a prévia e conferência de pagamentos e gratificações dos profissionais da SEDES e SEEDF;
- Realizar abertura de carências ao preenchimento das vagas de acordo com o plano de execução do plano de trabalho da SEEDF
- Abrir pastas professores (Dossiê);
- Organizar o Mapa da merenda diariamente no sistema. A prestação deverá ser enviada de acordo com o cronograma enviado pela regional.
- Renovar o convênio da SEE/DF;
- Entregar o Relatório Semestral para Diretoria de Ensino Especial - DIEE.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Administrativo I:

Atribuições:

- Organizar e executar o controle das atividades econômico-financeiras da APAED junto ao setor financeiro;
- Executar os pagamentos e recebimentos junto ao coordenador financeiro;
- Conferir folha de pagamento mensal dos colaboradores junto ao financeiro;
- Organizar a documentação dos colaboradores contratados e encaminhar para a contabilidade;
- Auxiliar a coordenação geral, com a atualização mensal da folha de ponto dos colaboradores da SEDES;
- Realizar prévia e conferência de pagamentos dos colaboradores da SEDES;
- Elaborar e revisar as correspondências internas e externas da instituição;
- Administrar o Sistema financeiro da Conta Azul;
- Efetuar matrículas novas e renovações dos assistidos;
- Providenciar serviços técnicos de terceiros como: serralheiro, pedreiro, eletricitista, pintor e outros serviços de manutenção necessários para o bom funcionamento da instituição e conservação do patrimônio;
- Fazer orçamentos e realizar as compras de todos os setores da instituição, inclusive para manutenção hidráulica, elétrica, obras e construções;
- Buscar doações;
- Fazer as compras de materiais e insumos alimentícios, conforme necessidade da instituição;
- Organizar e manter sempre atualizados fichários de modo a permitir, a qualquer época, a verificação da identidade deste e a regularidade de sua vida escolar, bem como de profissionais da Instituição e dos documentos escolares;

Recepcionista:

- Acolher os membros da comunidade e visitantes, procurando identifica-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações e/ou encaminha-los ao setor procurado;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Atender chamadas telefônicas;
- Prestar informações;
- Registrar visitas e telefonemas recebidos durante o funcionamento das atividades;
- Auxiliar em pequenas tarefas de apoio a coordenação e direção;
- Controlar entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas;
- Coletar assinatura de documentos diversos, de acordo com a necessidade da instituição;
- Apoiar nos passeios, eventos beneficentes e culturais, de acordo com a solicitação da direção, assim como, nos cursos de capacitação de acordo com a demanda;
- Acompanhar os assistidos no ônibus, tanto na chegada ou saída;
- Apoiar na sinalização do início e término dos turnos, na impossibilidade da coordenação;
- Registrar em livro as situações de ausência ou afastamento de assistidos, comunicando a coordenação;
- Encaminhar os assistidos para os ambientes de atendimento, conforme demanda;
- Orientar os pais e/ou responsáveis aos ambientes de atendimento, quando necessário.

Menor Aprendiz:

Atribuições:

- Arquivar documentos da instituição no seus arquivos;
- Xerocar e separar documentos para arquivar;
- Organizar os arquivos;
- Recolher assinaturas de funcionários;
- Manter o ambiente organizado;
- Apoio nas atividades da recepção;
- Recebimento de doações à instituição.

Educador Social:

Atribuições:



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Propor a criação de novos serviços ou a ampliação dos existentes;
- Ministras atividades, sob orientação do pedagogo;
- Desenvolver a metodologia de trabalho, as estratégias de aprendizagem com os assistidos e apresentar a Coordenadora Pedagógica o planejamento das atividades que serão desenvolvidas;
- Manter contato com os pais, realizando e participando de eventos periódicos, que possibilitem integrá-los aos serviços e atividades promovidos pela Instituição;
- Apoiar a realização dos eventos com vistas à confraternização de todos os segmentos da Instituição e captação de recursos financeiros para manutenção dos atendimentos pedagógicos e clínicos.
- Executar as ações previstas no plano de ação: Projeto Político Pedagógico (PPP) conforme a sua área de atuação;
- Participação semestral, do conselho de classe que visa avaliar o desempenho dos assistidos para possíveis encaminhamentos;
- Participar das Reuniões Coletivas interdisciplinares;
- Participar de Estudos de Casos;
- Participar de reuniões de pais e mestres.

Pedagogo:

Atribuições:

- Participar na elaboração de projetos que viabilizem a implantação de novos programas ou o aprimoramento dos já existentes;
- Propor a criação de novos serviços ou a ampliação dos existentes;
- Planejar, executar, orientar, acompanhar e avaliar o processo formativo de ensino-aprendizagem e dos assistidos da Instituição, sob sua responsabilidade;
- Colaborar na elaboração no plano de ação da área pedagógica, clínica e psicossocial da Instituição, facilitando, orientando, acompanhando e avaliando sua execução;
- Desenvolver a metodologia de trabalho, as estratégias de aprendizagem com os assistidos e apresentar a Coordenadora Pedagógica o planejamento das atividades que serão desenvolvidas;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Manter contato com os pais, realizando e participando de eventos periódicos, que possibilitem integrá-los aos serviços e atividades promovidos pela Instituição;
- Apoiar a realização dos eventos com vistas à confraternização de todos os segmentos da Instituição e captação de recursos financeiros para manutenção dos atendimentos pedagógicos e clínicos.
- Executar as ações previstas no plano de ação: Projeto Político Pedagógico (PPP) conforme a sua área de atuação;
- Participação semestral, do conselho de classe que visa avaliar o desempenho dos assistidos para possíveis encaminhamentos;
- Desenvolver o relatório informativo mensal e anual da SEDES conforme as normas exigidas;
- Manter as responsabilidades do diário escolar em dia como: frequência, conteúdo e planejamento;
- Desenvolver o relatório semestral e anual individual interdisciplinar de cada assistido;
- Participar das Reuniões Coletivas interdisciplinares;
- Participar de Estudos de Casos;
- Participar de reuniões de pais e mestres.

Fisioterapeuta:

Atribuições:

- Avaliar o estado funcional do assistido, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas.
- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos assistidos.
- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos assistidos.
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias.



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do assistido, sempre que necessário e justificado.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário.
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário.
- Registrar no prontuário do assistido, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica.
- Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao assistido.
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária.
- Desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multiprofissional de saúde.
- Zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da independência científico-profissional e da isonomia nas suas relações profissionais.
- Participação plena na atenção de saúde prestada a cada assistido, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da alta do assistido.
- Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos.
- Registrar no prontuário do assistido, todas as prescrições e ações nele desenvolvidas.
- Educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde.
- Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa.
- Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos.
- Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.
- Manter a equipe da coordenação informada sobre a eventuais indisposição do usuário em relação aos atendimentos.

Fonoaudiólogo:



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

Atribuições:

- Prestar assistência fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e selecionando estratégias que favoreçam o trabalho com assistidos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz, audição, motricidade orofacial e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação;
- Realização de monitoramento e avaliação da saúde dos assistidos, ligada aos aspectos fonoaudiológicos;
- Disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos relativos à Fonoaudiologia que beneficiem o educador e o assistido;
- Contribuir para a inclusão efetiva dos assistidos com necessidades educacionais especiais, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação;
- Orientar as famílias ou os cuidadores em relação ao desenvolvimento dos assistidos, principalmente os de maior vulnerabilidade social;
- Participar de reuniões com a equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e contínuo das ações desenvolvidas com os educandos, equipes escolares, pais ou responsáveis;
- Favorecer, junto à equipe pedagógica, encaminhamentos dos alunos para exames específicos e/ou acompanhamentos terapêuticos que se fizerem necessários, articulando, dentro do possível, a troca de informações entre os profissionais da saúde e da educação;
- Orientar pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu(s) filho(s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos (saúde, assistência social etc.);
- Participar de reuniões coletivas, conforme necessidades levantadas pela equipe técnica e/ou escolar;
- Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;
- Realizar avaliação fonoaudiológica dos assistidos, quando solicitados;
- Promover atividades terapêuticas e preventivas;

Vigias Diurno e Noturno:

Atribuições:



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Vistoriar as dependências da instituição ao iniciar o seu turno, visando garantir a segurança e a manutenção dos bens físicos desta;
- Registrar no livro de ocorrências, disponível na secretaria, qualquer fato anormal acontecido ao horário em que a instituição não funciona;
- Fazer ronda em todas as dependências da instituição;
- Cumprir o horário de trabalho, com turnos de 12 horas de trabalho e 36 de repouso, iniciando-se as 7:00h às 19:00h;
- Identificar as pessoas estranhas que entrarem na instituição, solicitar documento de identidade;
- Comunicar ao coordenador responsável qualquer fato ocorrido fora da normalidade;
- Cuidar, acompanhar e garantir a segurança na entrada e saída dos aprendizes;

Encarregado Geral:

- Acompanhar os serviços de limpeza;
- Realizar o controle da equipe dos serviços gerais dimensionadas para o volume de atividades;
- Reposição de quadros da equipe;
- Controla estoque de equipamentos, matérias de limpeza, matérias de expedientes e alimentação;
- Comunicar ao superior imediato, quaisquer problemas verificados;
- Suporte para demais áreas administrativas.

Serviços Gerais:

Atribuições:

- Manter a limpeza e a conservação do prédio e arredores;
- Comunicar ao superior imediato, quaisquer problemas verificados no prédio;
- Fazer limpeza de vidros, chão, armários, mesas, cadeiras e mobiliários em geral, da área administrativa e demais ambientes;



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Limpar e conservar o chão da instituição (corredores, salas e áreas de acesso), varrendo, passando pano com produtos de limpeza;
- Limpar e conservar os banheiros;
- Efetuar recolhimento de lixos da área administrada, em geral (salas, corredores, banheiros, etc.);
- Comunicar ao superior imediato quaisquer falhas excepcionais, tais como: falta de luz, água, entupimento de banheiros, etc.;
- Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da instituição;

Cozinheiras:

Atribuições:

- Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
- Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade;
- Preparar as refeições, atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;
- Participar de programas de treinamento quando solicitado pela instituição;

Auxiliar de Cozinha:

Atribuições:

- Auxiliar no preparo dos alimentos para serem utilizados na preparação das refeições;
- Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso;
- Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade;
- Auxiliar a servir lanches e refeições;

Assistente de Coordenação:

Atribuições:



APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: apaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14

- Organizar documentos, circulares, ofícios e outros documentos institucionais;
- Participar das reuniões externas e internas e representar à instituição em órgãos vinculados a competência desta área;
- Organizar a documentação exigida por órgãos governamentais, com vistas a atender os requisitos exigidos para participação em convênios;
- Participar de reunião com a equipe para acompanhamento das tarefas;
- Revisar as correspondências internas e externas da instituição;
- Assessorar o Coordenador mensalmente e anualmente na elaboração do relatório informativo do termo de colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES;
- Auxiliar a coordenação na divulgação do serviço nos meios de comunicação (redes sociais, facebook e site institucional).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA

Claudia Maria Melo Rodrigues Alves



**APAED- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de
Taguatinga e Ceilândia.**

C.G.C.: 00.573.287/0001-49

E-mail: gpaeddf@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES: CAS/DF Nº 039/2012 /

REGISTRO CDCA Nº 734/2017 /CEBAS PROC. Nº 71000.021098/2018-14